

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO ENGCOMP - 003/10, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Institui a Banca Examinadora de pedidos de aproveitamento de estudos na disciplina Banco de Dados I e Laboratório de Banco de Dados I.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- 1º Designar os docentes relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora responsável por analisar e emitir parecer acerca do pedido de aproveitamento de estudos da disciplina Banco de Dados I e Laboratório de Banco de Dados I do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG:
 - Profa. Luciana Maria de Assis Campos (presidente);
 - Prof. Evandrino Gomes Barros (membro);
 - Prof^a. Cristina Duarte Murta. (membro);
 - Prof. João Marchi Sarubbi (suplente).
- Art. 1 ° Determinar que a Comissão referida no Art. 1° apresente à comunidade do CEFET-MG, até o dia 17 de setembro de 2010, o edital contendo a forma de realização do exame de aproveitamento de estudos e demais orientações cabíveis, conforme disposto no Título VII das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.
- Art. 2 ° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^o. Cristina Duarte Murta Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação